



**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Estabelece critérios para lotação de professores

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer critérios para lotação dos professores nas Escolas da rede Municipal de Ensino .

Parágrafo 1º- A Secretaria Municipal de Educação realizará chamadas para lotação nos dias 09 de janeiro às 13:00 h e no dia 10 de janeiro das 9:00 h às 13:00 h.

Art. 2º - Terá preferência na lotação:

- Data de admissão
- Idade

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 02 de Janeiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé